

PUBLICADO DOM 06/03/2004, PÁG. 93, PLENÁRIO

EMENDA Nº 01 AO PL Nº 879/2003 – ISS.

Altere-se o inciso II, do art. 16 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.....

II – serviços descritos nos subitens 1.04, 1.05, 6.04, 11.02, 11.03, 12.08, 15.09, 17.05, 17.09 e 33.01;”

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio Goulart

Vereador PMDB”

“EMENDA Nº 02 AO PL Nº 879/2003 – ISS.

Altere-se a redação do sub item 17.09 do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“17,09 Planejamento, organização, montagem; infra-estrutura elétrica e hidráulica e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres”.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio Goulart

Vereador – PMDB”

“EMENDA Nº 03 AO PL Nº 879/2003 – ISS.

Altere-se o inciso IV do artigo 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16

.....

IV – serviços descritos no item 8 lista do “caput” do artigo 1º, inclusive ensino profissionalizante.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em dezembro de 2003.

Antonio Goulart

Vereador – PMDB”

“EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI 01-0879/2003

O item 12.11, do Projeto de Lei 01-0879/2003 passa a constar com a seguinte redação:

“12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, quando houver público pagante, presente ou não.

Sala das Sessões em

VEREADOR RICARDO MONTORO”

“Emenda nº 05 ao PL 0897/03

Altera a redação do art. 17 do Projeto de Lei 879/03.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O Art. 17 do Projeto de Lei 879/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A prestação dos serviços descritos nos subitens 7.01, 7.02, 7.03, 7.04, 7.05, 7.15, 7.17 e 7.18 da lista do “caput” do artigo 1º desta lei é isenta do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, quando destinada a serviços e obras enquadradas como Habitação de Interesse Social – HIS, nos termos do inciso XIII do artigo 146 da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.”

Nabil Bonduki

Vereador”